

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

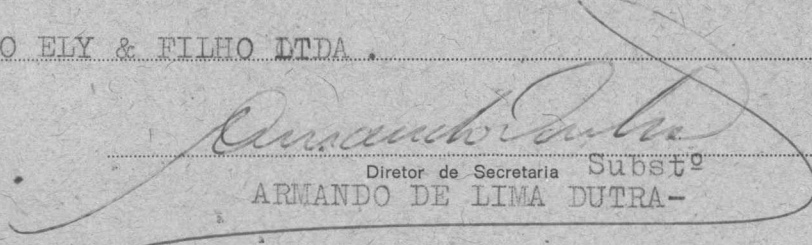
PROC. Nº 540/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de novembro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS contra
OTTO ELY & FILHO LTDA.


Diretor de Secretaria Substº
ARMANDO DE LIMA DUTRA-

OBJETO: Salário-doença-Cr\$ 118,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 540/76
Em 05/ 11 1976

PROC. Nº 540/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos cinco dias do mês de novembro
de 19 76 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-
ciliação e Julgamento JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

Operário solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Porto Ely-Montenegro portador da C.P. n.º
77067, série 160, e apresentou a seguinte reclamação,
contra OTTO ELY & FILHO LTDA.
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º o Porto Ely-Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

-que trabalha para a rcda. desde 1/2/62, recebendo salário mínimo regional;

-que não recebeu cinco dias de salário correspondente ao atestado médico fornecido pelo INPS.

RECLAMA:

Cinco dias de salário-doença Cr\$ 118,80

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 16 de novembro, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas, estas em n.º máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

2
Cód. 138 José Oliveira dos Santos Reclamante.



Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
lida e expedida a devida notificação
através do sr. Of. de Just. Avaliador.
Dois 16.

Montenegro, 05 de 11 de 1976



Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 540/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **OTTO ELY & FILHO LTDA.**
Porto Ely -Montenegro
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
 PARTES: Reclamante : **JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**
 Reclamado : **OTTO ELY & FILHO LTDA.**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **dezesseis** (**16**) do mês de **novembro/76**, às **treze e quarenta** (**13:40**) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado — será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 05 de novembro de 1976

OTTO ELY & FILHO LTDA
[Assinatura]

[Assinatura]
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 17 (dezessete) horas, na Rua Assis Brasil, s/nº, n/cidade, sendo aí, notifiquei a OTTO ELY & FILHOS LTDA, na pessoa - de seu preposto sr. SERGIO DA ROSA FRANCO, tendo o mesmo assinado a contrafé e recebido cópia da reclamação.

MONTENEGRO, 08 de novembro de 1976.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
Oficial Justiça Nval - Substº



4
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 540/76

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª Dra. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, reclamante e OTTO ELY & FILHO LTDA., reclamada para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: Salário-doença. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Sérgio da Rosa Franco, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. As partes acordaram o seguinte: a reclamada pagará ao reclamante a importância de R\$ 130,40 relativa a cinco de salário-doença, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Custas de R\$ 13,00, pelo reclamante, dispensadas. O pagamento foi feito neste ato. A Junta HOMOLOGOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Arquivem-se os autos. Nada mais. Em tempo: o reclamante entregou à reclamada o atestado relativo aos cinco dias em que esteve afastado do trabalho por motivo de doença. Nada mais.

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Fingerprint]
José Oliveira dos Santos

[Handwritten signature]
Sérgio da Rosa Franco

[Handwritten signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVADO, *Suprema Ata*
Em 16-11-76

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]